

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Escritório de Relações Internacionais - ERI**

**Edital nº 046/Reitoria/Univates, de 07/06/2021**

**Vagas para mobilidade acadêmica internacional virtual em 2021B**

**1. ABERTURA**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais - ERI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas de intercâmbio universitário virtual nas seguintes modalidades:

<b>Universidade</b>	<b>País</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Cursos/Áreas</b>	<b>Proficiência</b>
<a href="#">Universidad Bernardo O'Higgins</a>	Chile	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino nesta modalidade	Dispensada
<a href="#">Universidad Mayor</a>	Chile	4	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino nesta modalidade	Espanhol
<a href="#">Corporación Universitaria Minuto de Dios</a>	Colômbia	4	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino nesta modalidade	Dispensada
<a href="#">Universidad Autónoma de Chihuahua</a>	México	4	Engenharias	Espanhol
<a href="#">Universidad Científica del Sur</a>	Peru	4	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino nesta modalidade	Dispensada*
<a href="#">University of Hradec Králové</a>	República Tcheca	4	Todos os cursos oferecidos pela instituição de destino nesta modalidade	Inglês

\* Caso não apresente comprovação de proficiência em língua espanhola, o candidato passará por entrevista com membros da instituição peruana.

**1.1** Alunos de cursos de graduação da Univates poderão realizar intercâmbio se estiver contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva, ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

**1.2** Cada instituição estrangeira oferecerá modalidade específica de mobilidade virtual (aulas síncronas ou assíncronas, plataformas distintas etc.). Sugere-se que os estudantes interessados confirmem os modelos, bem como a oferta de disciplinas, com o ERI.

**1.3** Diante da situação global atual, em razão do coronavírus (Covid-19), a disponibilidade de vagas pode sofrer alteração a qualquer tempo.

## **2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

As inscrições devem ser efetuadas no período de **07 a 14/06/2021**, por meio do sistema de inscrições, pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4729>, anexando a documentação solicitada.

**2.1** O cancelamento de inscrição também deverá ser realizado por meio do sistema de inscrições.

## **3. REQUISITOS**

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou tecnólogo da Univates;
- b) ter cursado, preferencialmente, no momento da inscrição, com aprovação, de 20% (vinte por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) da carga horária total de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas da instituição estrangeira - os estudantes que estiverem abaixo ou acima do percentual mínimo de 20% e máximo de 80,99% devem ter aprovação, por escrito, da coordenação do curso em que está matriculado (autorização constará no pré-plano de estudos, que deverá ser anexado no momento da inscrição);
- c) quando transferido de outra instituição de ensino superior, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
- d) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- e) estar em situação regular - administrativa e financeira - com a Univates;
- f) comprometer-se a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos.

## **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

O aluno, no ato da inscrição no processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- b) histórico disponível no Universo Univates, comprovando o percentual da carga horária concluída com aprovação;
- c) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- d) aprovação em teste de proficiência, realizado até dois anos antes do período de inscrições deste Edital. Observar exigência no quadro do item 1.

## 5. DA PROFICIÊNCIA

A comprovação da proficiência deve seguir os critérios abaixo relacionados:

### 5.1 LÍNGUA INGLESA

**A** - O aluno deve ter sido classificado, no mínimo, em nível B2 na prova de proficiência oferecida pelo Univates Idiomas.

**B** - Certificado de conclusão dos seguintes níveis, realizados no Univates Idiomas e concluídos até dois anos da publicação deste edital:

Curso	Nível concluído
Projeto i	B1
Idiomas	English - Intermediate B (B1+)

### 5.2 LÍNGUA ESPANHOLA

Para a língua espanhola, o aluno deverá ter sido classificado como proficiente nas provas de proficiência ofertadas pelo Univates Idiomas ou em outras provas que estão em conformidade com o [regimento das provas de proficiência](#) do Univates Idiomas, ou, ainda, ter realizado curso de idioma, do Univates Idiomas, com certificação de aprovação (esses casos serão avaliados conforme nível do curso realizado).

**5.2** Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pelo setor competente.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 3 e entregarem a documentação exigida no item 4 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

**A** - Percentual da carga horária cursada concluída, que será avaliado da seguinte forma:

Carga horária concluída	Peso
Até 19,99%	0,5
20% a 39,99%	1
40% a 59,99%	2
60% a 80,99%	3
Acima de 80,99%	0,5

**B** - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2

---

9,0 a 10	3
----------	---

**C** - O aluno que apresentar frequência no curso de graduação, sequencial ou de tecnologia superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

## 5.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média geral de notas mais alta;
- b) percentual de conclusão do curso com maior pontuação.

## 5.3 OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Em cada instituição de destino serão classificados os primeiros colocados de cada curso.

**5.3.1** Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de alunos classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

## 6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados ocorrerá até o dia **15/06/2021**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

## 7. DA SELEÇÃO

A seleção do aluno pela Univates trata-se de uma pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

## 8. DA POSTULAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Após a pré-seleção, o ERI informará os alunos acerca dos processos operacionais nas instituições estrangeiras, sendo cada aluno chamado conforme o prazo de postulação definido pela instituição para a qual foi selecionado. Ainda, algumas instituições poderão solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do aluno.

## 9. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio Virtual, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio virtual. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em [Resolução específica](#), bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

## 10. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado após a conclusão da disciplina, por meio de protocolo no ERI, mediante apresentação do histórico

de disciplinas cursadas e ementas das disciplinas aprovadas, conforme Resolução que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional vigente no momento da formalização do termo de mobilidade.

#### **11. INFORMAÇÕES**

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo *e-mail* internacional@univates.br.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari  
- Univates